



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

**INDICAÇÃO Nº 25/2009.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo à Exma. Sra. Prefeita - Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, a fim de que se dê atenção especial às Casas que foram entregues pelo Município no ano passado, pois, além de não estarem sendo fiscalizadas quanto ao cumprimento do Termo de Cessão de Uso Gratuito, tem ainda o caso específico das casas que ficam próximas ao Parque de Exposições, por ainda não dispõem de rede de água e esgoto, que sabemos ser de competência da Compesa. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que intervenha junto a este órgão estadual, para que, com a maior brevidade possível, estejam disponíveis os serviços de água e esgoto naquela localidade, bem como, a retomada das fiscalizações naquelas casas, incluindo as localizadas na COHAB.

**JUSTIFICATIVA**

As casas construídas através de Convênio do Município com a CODEVASF, foram entregues, através de sorteio, no dia 14 de novembro de 2008. Após a entrega, foi realizada naquele local a primeira inspeção no dia 18 de dezembro do mesmo ano. Na ocasião, compareceram: o representante do Ministério Público, na pessoa do Promotor de Justiça - Dr. Diogo Reis, representante da Câmara Municipal de Floresta - Vereador Alberto Carlos de Souza, da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal - Sr. Sílvio Romero Ferraz, assim como esteve presente a Assessora Dr<sup>ª</sup>. Yaponira Nunes de Sá.

Na primeira inspeção, ficou evidenciado que, muito embora já tivesse ultrapassado o primeiro mês da entrega, várias casas ainda estavam com sinais de abandono, porém, outras já estavam habitadas. Constatou-se também o mesmo fato nas casas que ficam próximas ao Parque de Exposições – local em que há maior reclamação dos que ali já estavam residindo, quanto à falta de água, pois não há rede de água e esgoto naquela localidade; o que faz com que alguns dos contemplados que já residem, passem por situação emergencial, quanto as suas necessidades básicas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Assim, com a realização constante de fiscalização, além de se ter um maior controle, fará com que as pessoas que receberam suas casas (porém, até o momento, sequer tomaram a iniciativa de residir nas mesmas), sejam devidamente notificadas, e, caso não apresentem justificativa, passem o direito a outras pessoas que ali desejam residir; fato este que é notório para muitos dos cidadãos florestanos.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento às 75 famílias beneficiadas com as casas.

Plenário, 20 de fevereiro de 2009.

*Romualdo Gonçalves Torres*  
**Romualdo Gonçalves Torres**

Vereador

*Fuente: Livro de Registro*

*Edson Ferraz*

*Luís F. de Carvalho*

*Depoimento*

*Edson Ferraz*